



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 14.968

João Pessoa - Sexta-feira, 22 de Junho de 2012

Preço: R\$ 2,00

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

**LEI Nº 9.809, DE 20 DE JUNHO DE 2012**  
**AUTORIA: PODER EXECUTIVO**

**Institui a Habilitação Social, programa social de formação, qualificação e habilitação profissional de condutores de veículos automotores, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA;**

Faço saber que o Governador do Estado da Paraíba adotou a Medida Provisória nº 194, de 14 de maio de 2012; que a Assembléia Legislativa aprovou, e eu, Ricardo Marcelo, **Presidente da Mesa da Assembléia Legislativa**, para os efeitos do disposto na Emenda Constitucional nº 32 de 2001 da Constituição Federal e do Art. 63, § 3º da Constituição do Estado da Paraíba c/c a Resolução nº 982/2005 da Assembléia Legislativa, **PROMULGO**, a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituída, no âmbito do Poder Executivo do Estado da Paraíba, a Habilitação Social, programa social de formação, qualificação e habilitação profissional de condutores de veículos automotores, cuja finalidade é possibilitar o acesso das pessoas de baixo poder aquisitivo, gratuitamente, à obtenção de Autorização para Condução de Ciclomotores - ACC e da primeira Carteira Nacional de Habilitação - CNH nas categorias A ou B, na hipótese de adição de categoria A ou B, bem como à mudança de categorias para C, D ou E, compreendendo-se:

- I - dispensa do pagamento das taxas relativas aos exames de aptidão física e mental;
- II - Adição de categoria;
- III - Mudança de categoria;
- IV - Licença para Aprendizado de Direção Veicular - LADV;
- V - Permissão para dirigir A ou B;
- VI - realização dos cursos teórico-técnicos e de prática de direção veicular.

**Parágrafo único.** O Programa a que se refere o *caput* fica vinculado à Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba - DETRAN-PB.

**Art. 2º** Serão beneficiários do Programa de que trata a presente Lei aqueles que se enquadrem em uma das seguintes situações:

- I - cidadãos inscritos no Cadastro Único do Programa Bolsa Família do Governo Federal;
- II - pessoas com renda familiar igual ou inferior a um salário mínimo e meio que comprovem nunca haver tido experiência formal junto ao mercado de trabalho ou que estejam desempregados há mais de 01(um) ano
- III - alunos matriculados na rede pública de ensino nos programas Pró-Jovem e Brasil Alfabetizado;
- IV - pessoas egressas e liberadas do sistema penitenciário, bem como aqueles que tenham cumprido medida sócio-educativa de internação, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente, de acordo com os requisitos estabelecidos em Portaria da Superintendência do DETRAN-PB;

V - Beneficiários do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), inclusive os pequenos agricultores, assim como beneficiários de outros programas sociais.

**Parágrafo único.** Edital expedido pela Superintendência do DETRAN-PB, publicado no Diário Oficial do Estado, definirá os critérios para a seleção dos beneficiários.

**Art. 3º** O candidato à obtenção do benefício da gratuidade previsto nesta Lei deverá preencher os seguintes requisitos

- I - ser penalmente imputável;
- II - saber ler e escrever;
- III - possuir Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- IV - comprovar domicílio no Estado da Paraíba;
- V - não estar judicialmente impedido de possuir a Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

**Art. 4º** Para a obtenção da Autorização para Condução de Ciclomotores - ACC e da primeira Carteira Nacional de Habilitação - CNH ou nas hipóteses de adição de categorias A ou B e mudança de categorias para C, P ou E, o candidato deverá submeter-se à realização de:

- I - avaliação psicológica;
- II - exame de aptidão física e mental;
- III - exame escrito sobre a integralidade do conteúdo programático desenvolvido em curso de formação para condutores;
- IV - exame de direção veicular, realizado pelo DETRAN-PB, em veículo na categoria pretendida.

§ 1º O candidato reprovado ou que, por motivo justificado, faltar aos exames de aptidão física e mental poderá renová-los por (02) duas vezes sem qualquer ônus.

§ 2º O candidato reprovado ou que, por motivo justificado, faltar aos exames teórico-técnicos e prática de direção veicular poderão renová-los por 05 (cinco) vezes sem qualquer ônus.

§ 3º O candidato que abandonar o processo após a realização de qualquer exame, ou que não o concluir no prazo de 12 (doze) meses, ficará impossibilitado de participar do

programa pelo prazo de 02 (dois) anos.

**Art. 5º** O Estado da Paraíba, através do Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba - DETRAN-PB, arcará com as despesas relativas aos cursos teórico-técnicos e de prática de direção veicular, ministrados pelos Centros de Formação de Condutores - CFCs, na forma prevista em Portaria regulamentadora da Superintendência.

**Parágrafo único.** Para o cumprimento do disposto no *caput* deste artigo, o DETRAN-PB poderá utilizar a modalidade de credenciamento dos CFCs ou celebrar convênios e outros instrumentos congêneres com as entidades representativas dos Centros de Formação de Condutores - CFCs, bem como com Instituições de Ensino, Órgãos da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, além de Organizações Não-Governamentais, podendo, para tanto, utilizar recursos orçamentários próprios ou oriundos de convênios específicos.

**Art. 6º** A concessão dos benefícios a que se refere esta Lei não exime o beneficiário da realização de todos os exames necessários e indispensáveis para a habilitação na categoria pretendida, devendo ser observadas as disposições da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

**Art. 7º** O disposto nesta Lei não se aplica às pessoas que tenham cometido crimes na condução de veículo automotor, previstos no Código de Trânsito Brasileiro - CTB, com sentença penal condenatória transitada em julgado.

**Art. 8º** Fica o Poder Executivo, por meio da Superintendência do DETRAN-PB, autorizado a doar o capacete de segurança ao beneficiário selecionado e aprovado no Programa de que trata esta Lei para a obtenção de ACC para conduzir ciclomotores e CNH para motos e motonetas.

**Art. 9º** As despesas decorrentes da execução do Programa ora instituído correrão à conta de recursos do DETRAN-PB.

**Art. 10.** A presente Lei será regulamentada por Decreto do Poder Executivo.

**Art. 11.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 20 de junho de 2012.

  
RICARDO MARCELO  
Presidente

**LEI Nº 9.810, DE 20 DE JUNHO DE 2012**  
**AUTORIA: PODER EXECUTIVO**

**Revoga os dispositivos da Medida Provisória nº 193, de 30 de março de 2012 e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA;**

Faço saber que o Governador do Estado da Paraíba adotou a Medida Provisória nº 195, de 14 de maio de 2012; que a Assembléia Legislativa aprovou, e eu, Ricardo Marcelo, **Presidente da Mesa da Assembléia Legislativa**, para os efeitos do disposto na Emenda Constitucional nº 32 de 2001 da Constituição Federal e do Art. 63, § 3º da Constituição do Estado da Paraíba c/c a Resolução nº 982/2005 da Assembléia Legislativa, **PROMULGO**, a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam revogados os dispositivos da Medida Provisória nº 193, de 30 de março de 2012.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 20 de junho de 2012.

  
RICARDO MARCELO  
Presidente

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Ato Governamental nº 3.135**

**João Pessoa, 21 de junho de 2012**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **VALERIA BATISTA DE SOUSA SILVA**, matrícula nº 169.027-2, do cargo em comissão de Secretário do Secretário de Estado da Interiorização da Ação do Governo, Símbolo CAD-6.

**Ato Governamental nº 3.136**

**João Pessoa, 21 de junho de 2012**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I,

da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **PATRICIA MARIZ CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 098.524-4, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado do Governo, Símbolo CAD-3.

**Ato Governamental nº 3.137** João Pessoa, 21 de junho de 2012

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **VALERIA BATISTA DE SOUSA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado do Governo, Símbolo CAD-3.

**Ato Governamental nº 3.138** João Pessoa, 21 de junho de 2012

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008,

**R E S O L V E** nomear **RODRIGO REGO PINHEIRO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Delegado de Comarca da Décima Regional de Polícia Civil, Símbolo CSP-4, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº 3.139** João Pessoa, 21 de junho de 2012

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008,

**R E S O L V E** nomear **EVANGELISTA XAVIER LUNA**, Servidor Público, Matrícula nº 137.334-0 para exercer a Função Gratificada de Comissário de Polícia da Terceira Regional de Polícia Civil Símbolo FGT-1, da Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº 3.140** João Pessoa, 21 de junho de 2012

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Bayeux, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Clóvis Calixto da Silva	Diretor da EEEFM IRINEU PINTO	CDE-5
Alda Maria da Costa Santos	Vice-Diretor da EEEFM IRINEU PINTO	CVE-5
Renaura Silva de Souza	Vice-Diretor da EEEFM IRINEU PINTO	CVE-5



**GOVERNO DO ESTADO**  
**Governador Ricardo Vieira Coutinho**

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

**A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora**

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**Fernando Antônio Moura de Lima**  
SUPERINTENDENTE

**José Arthur Viana Teixeira**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

**Gilson Renato de Oliveira**  
DIRETOR TÉCNICO

**Albigea Lea Araújo Fernandes**  
DIRETORA DE OPERAÇÕES

**Lúcio Falcão**  
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

 GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

**Ato Governamental nº 3.141**

João Pessoa, 21 de junho de 2012

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **MARIA SOLANGE DE MORAIS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEF TARGINO PEREIRA – CEPES AN 1, no Município de Araruna, Símbolo CVE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 3.142**

João Pessoa, 21 de junho de 2012

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** tornar sem efeito a nomeação de **MARINALDO SILVA DE MEDEIROS**, nomeado para o cargo de Agente Condutor de Veículos II, através do AG 2.411, publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de abril de 2012.

**Ato Governamental nº 3.143**

João Pessoa, 21 de junho de 2012

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, c/c a Lei nº 8.871, de 14 de agosto de 2009,

**R E S O L V E** nomear **CLAUDIO DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Condutor de Veículos II, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente, e da Ciência e Tecnologia.

**Ato Governamental nº 3.069**

João Pessoa, 18 de junho de 2012

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** tornar sem efeito a nomeação de **CAETANO MOREIRA FALCAO NETO**, nomeado para o cargo de Agente de Programas Governamentais I, através do AG 2198, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de março de 2011.

Publicado no Doe em 19.06.2012

Republishado por incorreção

  
**RICARDO VIEIRA COUTINHO**  
Governador

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 575/GS/SEAP/12

Em 14 de junho de 2012

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

**RESOLVE** designar o servidor **FELIPE KAROL FERNANDES DA SILVA**, matrícula nº 173.211-1, Classe A, lotada na PENITENCIÁRIA PADRÃO ROMERO NÓBREGA, para prestar serviço junto a **COLÔNIA AGRÍCOLA DE SOUSA**, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

Portaria nº 576/GS/SEAP/12

Em 14 de junho de 2012

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

**RESOLVE** designar o servidor **OZAILDO SEVERIANO DE MORAIS**, matrícula nº 171.659-0, Classe A, lotada na COLÔNIA AGRÍCOLA DE SOUSA, para prestar serviço junto a **PENITENCIÁRIA PADRÃO ROMERO NÓBREGA**, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

Portaria nº 579/GS/SEAP/12

Em 18 de Junho de 2012

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

**RESOLVE**, designar o servidor **ALBERTINA SILVA DA COSTA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 90.815-1, ora com exercício na **CADEIA PÚBLICA DE ALHANDRA**, para a partir desta data, prestar serviço na **PENITENCIÁRIA JUIZ HITLER DE SIQUEIRA CAMPOS CANTALICE**.

Publique-se  
Cumpra-se

Portaria nº 580/GS/SEAP/12

Em 18 de Junho de 2012

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

**RESOLVE**, designar o servidor **JOÃO BERNARDO DE ALBUQUERQUE**,

Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 902.909-5, ora com exercício na **PENITENCIÁRIA ROMEU GONÇALVES DE ABRANTES**, para a partir desta data, prestar serviço na **PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA CRIMINALISTA GERALDO BELTRÃO**.

Publique-se  
Cumpra-se

Portaria nº 581/GS/SEAP/12

Em 18 de Junho de 2012

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, **RESOLVE**, designar o servidor **CIRO ARAGÃO ABRANTES**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 902.748-3, ora com exercício no **PRESÍDIO REGIONAL DE CAJAZEIRAS**, para a partir desta data, prestar serviço na **CAEIA PÚBLICA DE SOUZA**.

Publique-se  
Cumpra-se

Portaria nº 582/GS/SEAP/12

Em 18 de Junho de 2012

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, **RESOLVE**, designar o servidor **JOÃO BATISTA DA SILVA FILHO**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 902.635-5, ora com exercício na **PENITENCIÁRIA ROMEU GONÇALVES DE ABRANTES**, para a partir desta data, prestar serviço na **PENITENCIÁRIA DESEMBARGADOR SÍLVIO PORTO**.

Publique-se  
Cumpra-se

Portaria nº 583/GS/SEAP/12

Em 18 de Junho de 2012

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, **RESOLVE**, designar o servidor **JOSÉ ROBERTO ALVES DA SILVA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 902.923-1, ora com exercício na **PENITENCIÁRIA ROMEU GONÇALVES DE ABRANTES**, para a partir desta data, prestar serviço na **PENITENCIÁRIA DESEMBARGADOR SÍLVIO PORTO**.

Publique-se  
Cumpra-se

Portaria nº 588 /GS/SEAP/12

Em 20 de junho de 2012

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, **RESOLVE** designar o servidor **VICENTE FELIPE DE ARAÚJO NETO** matrícula nº 173.543-8, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIÁRIA DESEMBARGADOR SÍLVIO PORTO – JOÃO PESSOA** de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

Portaria nº 589 /GS/SEAP/12

Em 20 de junho de 2012

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, **RESOLVE** designar o servidor **EDSON SETE MADRUGA**, matrícula nº 171.981-5, Classe A, ora com exercício na **PRESÍDIO DE SEGURANÇA MÉDIA JUIZ HILTLER CANTALICE**, para a partir desta data, prestar serviço na **PENITENCIÁRIA DE PSIQUIATRIA FORENSE**.

Publique-se  
Cumpra-se

Portaria nº 590/GS/SEAP/12

Em 20 de junho de 2012

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, **RESOLVE** designar o servidor **JOÃO ESTEVAM LEITE**, Agente Penitenciário, matrícula nº 88.330-1, ora com exercício na **CADEIA PÚBLICA DE PIANCÓ**, para a partir desta data, prestar serviço na **CADEIA PÚBLICA DE ITAPORANGA**.

Publique-se  
Cumpra-se

Portaria nº 591/GS/SEAP/12

Em 20 de junho de 2012

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, **RESOLVE** designar o servidor **FRANCISCO DAYVID SOUSA ABREU**, matrícula nº 171.874-6, Classe A, ora com exercício na **PRESÍDIO DESEMBARGADOR SÍLVIO PORTO**, para a partir desta data, prestar serviço na **PENITENCIÁRIA DE PSIQUIATRIA FORENSE**.

Publique-se  
Cumpra-se

Portaria nº 592/GS/SEAP/12

Em 20 de junho de 2012

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, **RESOLVE** designar o servidor **GLEYBSON CRISTIANO LIMA DA CRUZ**,

matrícula nº 171.843-6, Classe A, ora com exercício na **PENITENCIÁRIA JOÃO BOSCO CARNEIRO**, para a partir desta data, prestar serviço na **PENITENCIÁRIA CADEIA PÚBLICA DE PRINCESA ISABEL**.

Publique-se  
Cumpra-se

  
**WASHINGTON FRANÇA DA SILVA**  
Secretário de Estado

## Secretaria de Estado da Educação

FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD

PORTARIA Nº 034/2012

João Pessoa, 20 de junho de 2012

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

**RESOLVE** exonerar, **SABRINA RENATA PIMENTA DA SILVA**, do Cargo da Função Gratificada de Datilógrafo FG - 2, que compõe o Quadro de Pessoal desta Fundação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 035/2012

João Pessoa, 20 de junho de 2012

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

**RESOLVE** nomear, **ANA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ**, no cargo da Função Gratificada de Datilógrafo FG - 2, para compor o Quadro de Pessoal desta Fundação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**SIMONE JORDÃO ALMEIDA**  
Presidente

## Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

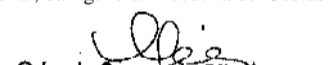
AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA - AESA

PORTARIA DP.Nº 010/2012

João Pessoa, 31 de maio de 2012.

O **DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei 7.860 de 11 de novembro de 2005.

**RESOLVE** exonerar a pedido **José Célio Pereira de Souza**, do cargo, em Comissão, de Agente Operacional, da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba - AESA, Símbolo AI-3.

  
**Orlando Soares de Oliveira Filho**  
Diretor Presidente

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

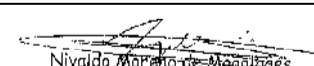
INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA - INTERPA/PB

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE JUNHO DE 2012

O Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 0107 de 02.01.2011, combinado com o Artigo 13, Inciso I, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17.171, de 14.12.1994, deferiu os seguintes pedidos de:

PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL

PROCESSO	MAT.	NOME	CLASSE/REFERÊNCIA		FUNDAMENTO
			ATUAL	NOVA	
0200/2012	0227-5	SEVERI NO MACENA DA SILVA	A-D	VI-VI	LEI Nº 8.591/2008 ARTIGO 7º - INCISO II - ALÍNEA D.

  
**Nivaldo Morato de Magalhães**  
Diretor Presidente

Secretaria de Estado  
da InfraestruturaSUPLAN - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO  
DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

PORTARIA GS Nº 065/2012/SUPLAN João Pessoa, 18 de junho de 2012.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 7º, alínea VIII do Decreto nº 13.582 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a servidora JANAINA SITÔNIO RUMÃO, matrícula nº 770.072-5, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete do Diretor Superintendente, Simbologia CAS-3, com vigência a partir de sua publicação.

SUPLAN

Ricardo Barbosa

Diretor Superintendente

## Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA nº. GCG/0122/2012-CG João Pessoa-PB, 20 de Junho de 2012.

Licenciamento a pedido de Soldado das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o inciso I do artigo 109 da Lei nº 3.909, de 14 de Julho de 1977, e solucionando o requerimento do militar interessado,

RESOLVE:

1- LICENCIAR a pedido das fileiras desta Corporação o Soldado Matrícula: 523.713-1 ARGLEYDSON DIEGO DA SILVA, classificado no 14º BPM, filho de Antonio Gabriel da Silva e Deusaires Moreira da Silva, nascido no dia 21 de Setembro de 1983, natural de Campina Grande - PB, incluído nesta Corporação no dia 05 de Março de 2007. O referido Militar Estadual foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu no serviço médico desta PM e declarou residir a Rua José Vicente Fernandes, nº 256, Santo Amaro, Pombal - PB e receberá o Certificado de Reservista pela Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas;

2- Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JADSON DE ALMEIDA XAVIER  
Comandante-Geral

Secretaria de Estado do Turismo  
e do Desenvolvimento Econômico

EMPREENDER - PB

Portaria n. 002/2012 João Pessoa/PB, 20 de Junho de 2012.

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDER PB, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n. 9.335, de 25 de janeiro de 2011, através do seu Artigo 1º, Parágrafo Único, c/c com o Artigo 5º, inciso LXXIII e Artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988, em atenção ao Princípio Constitucional da Moralidade Administrativa.

RESOLVE:

Designar a Secretária da Subsecretaria Executiva do Empreender PB, CAD 7, LETIZA MARIA VENANCIA DE ALMEIDA, Matrícula 170.995-0, para ordenar todas as despesas que façam alguma referência ou tenham como beneficiário direto ou indireto o Subsecretário Executivo do EMPREENDER PB, Jadson Alexandre de Almeida Xavier, Matrícula 170.953-4, para que este possa efetuar o cumprimento das previsões estabelecidas em Lei para Administração e Operacionalização de todas as medidas necessárias à gestão do Fundo Empreender PB e da Subsecretaria Executiva do Empreender PB em atenção aos princípios que permeiam a boa Administração Pública.

JADSON ALEXANDRE DE ALMEIDA XAVIER  
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDER PB

Secretaria de Estado  
da ReceitaSECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA - SER  
C. E. DE PATOS

PORTARIA Nº00047/2012/PAT 8 de Junho de 2012

O Coletor Estadual da C. E. DE PATOS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0665162012-6, 0667492012-6, 0667102012-4, 0667452012-8, 0667432012-9, 0667402012-5, 0667312012-6, 0667272012-0, 0667192012-5, 0667162012-1, 0667142012-2, 0667132012-8, 0667112012-9, 0669162012-7, 0669032012-0, 0668992012-7;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I.CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 08/06/2012

1585312 - ELVIS FRANCELINO PEREIRA DA SILVA

Anexo da Portaria Nº 00047/2012/PAT

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.098.887-0	SORMANY DANIEL MARTINS	R DOUTOR JOSE GENUINO, Nº 187 - CENTRO	PATOS / PB	FONTI
16.175.881-9	LUIZ FERNANDO ARAUJO ESCARIAO 07962542497	R PEDRO PEIXOTO, Nº SN - JARDIM QUEIROZ	PATOS / PB	NORMAL
16.162.750-1	ANA MARIA MELQUIADES NOBREGA	R DOUTOR PEDRO FIRMINO, Nº 144 - CENTRO	PATOS / PB	NORMAL
16.167.809-2	LUCINEIDE NUNES DAS NEVES QUEIROZ 80569390400	R DOUTOR PEDRO FIRMINO, Nº SN - CENTRO	PATOS / PB	NORMAL
16.166.482-2	LAZARO AIRES CAVALCANTE 88451178472	R MANOEL MOTA, Nº SN - JATOBA	PATOS / PB	NORMAL
16.174.297-1	JOAO RICARDO BARBOSA BATISTA 06171553484	R DO PRADO, Nº 536 - CENTRO	PATOS / PB	NORMAL
16.165.708-7	JOAO BOSCO ANANIAS DA NOBREGA 25127977400	R DOUTOR JOSE GENUINO, Nº SN - CENTRO	PATOS / PB	NORMAL
16.177.121-1	ERMERSON GOMES DA COSTA 09361922408	R BELTRANDO DE AZEVEDO, Nº SN - BELO HORIZONTE	PATOS / PB	NORMAL
16.193.930-9	DANILÓ PEREIRA CANDIDO 01099821450	R BRAZ MORAIS, Nº 82 - SAO SEBASTIAO	PATOS / PB	NORMAL
16.179.322-3	DAMIANA AUGUSTA DOS SANTOS FERNANDES 03502221421	R S JOSE, Nº 1000 - SANTO ANTONIO	PATOS / PB	NORMAL
16.155.299-4	CELESTINO PEREIRA DA SILVA	R PROJETADA BR 230 KM 336, Nº S/N - JARDIM MAGNOLIA	PATOS / PB	NORMAL
16.173.564-9	BRENNIA BALDUINO DE ANDRADE MARINHO 08029543409	R MANOEL MOTA, Nº S/N - JATOBA	PATOS / PB	NORMAL
16.166.700-7	CLAUDIO ROMUALDO DOS SANTOS SILVA 91802148434	R PEREGRINO DE ARAUJO, Nº 118 - JARDIM GUANABARA	PATOS / PB	NORMAL
16.146.007-0	ARILENE DE ALMEIDA LUCENA OLIVEIRA	R SAO JOSE, Nº 300 - SANTO ANTONIO	PATOS / PB	NORMAL
16.187.769-9	ENEILDA DA SILVA MARTINS 54153891487	R MANOEL PEDRO, Nº 54 - MONTE CASTELO	PATOS / PB	NORMAL
16.181.992-3	JOSE DE ANDRADE DIAS 14303383856	R NELSON PEREIRA, Nº 96 - VITORIA	PATOS / PB	NORMAL

SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA - SER  
C. E. DE PATOS

PORTARIA Nº 00048/2012/8 de Junho de 2012

O Coletor Estadual da C. E. DE PATOS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, incisos I, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0532222012-7;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria está(ão) em situação irregular, em razão de não apresentação, durante 06(seis) meses consecutivos, ao(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is), da Guia de Informação Mensal - GIM;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I.CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria;

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 08/06/2012.

1585312 - ELVIS FRANCELINO PEREIRA DA SILVA

Anexo da Portaria Nº 00048/2012/PAT

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.118.753-6	ANGELO GIUSEPPE PALMEIRA GOMES	R JOAO ALVES DA SILVA, Nº s/n - CENTRO	SANTA TERESINHA / PB	NORMAL

**SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA - SER  
RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE**

**PORTARIA Nº 00015/2012/RCG 15 de Maio de 2012**

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

**Considerando** o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0462132012-2, 0535302012-0, 0543262012-0, 0548502012-7;

**Considerando** que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

**RESOLVE:**

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria publicação, com efeito retroativo a 15/05/2012.

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA  
GERÊNCIA REGIONAL DO 3º NÚCLEO, PB  
Juvenal de Souza Neto - RFB, Matr. 61.017-8  
SUBGERENTE REGIONAL - RRCG

Anexo da Portaria Nº 00015/2012/RCG

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.093.000-6	C.V.CONSTRUTORA VALCHERE LTDA	R TIRADENTES, Nº 21 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.151.267-4	JAQUELINE COSME ME	R JOAO ALVES DA SILVA, Nº 40 - CRUZEIRO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.150.193-1	PAULO CESAR PINHEIRO BATISTA ME	R DOUTOR VASCONCELOS, Nº 988 - ALTO BRANCO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.123.143-8	ROSEMEIRE BARBOSA DE MELO	R DOUTOR JOAO MOURA, Nº 00312 SAO JOSE	CAMPINA GRANDE/PB	FORTE

**SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA - SER  
C. E. DE JUAZEIRINHO**

**PORTARIA Nº 00006/2012/JUA 29 de Maio de 2012**

O Coletor Estadual da C. E. DE JUAZEIRINHO, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

**Considerando** o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0631752012-7, 0631772012-6, 0631792012-5;

**Considerando** que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

**Considerando**, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

**RESOLVE:**

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 29/05/2012.

0996443 - FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA

**PBPrev - Paraíba  
Previdência**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - A - Nº. 2310**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 4662-12,

**RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA DE LOURDES BARBOSA DA SILVA**, no cargo de Professor de Educação Básica-3, matrícula nº. 134.788-8, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **artigo 40, § 1º,**

**inciso III, alínea "b", da CF, com redação dada pela EC 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.**

João Pessoa, 28 de maio de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - A - Nº. 2311**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 4574-12,

**RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **ARIVANILDA FERNANDES DE CARVALHO**, no cargo de Atendente, matrícula nº. 127.648-4, lotada (o) na Secretaria de Estado da Saúde, com base no **artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da CF, com redação dada pela EC 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.**

João Pessoa, 28 de maio de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - A - Nº. 2312**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 4036-12,

**RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** ao servidor **ANTÔNIO BEZERRA NETO**, no cargo de Motorista, matrícula nº. 2.062-1, lotada (o) no Departamento de Estradas de Rodagem- DER, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005.**

João Pessoa, 28 de maio de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - A - Nº. 2313**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 0183-12,

**RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à servidora **SOLANGE WILMA CUNHA MEDEIROS BRAGA**, no cargo de Agente de Telecomunicação Policial, matrícula nº. 96.226-1, lotada (o) na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, com base no **art. 40, § 4º da Constituição Federal e do art. 117 da Lei Complementar nº. 85/2008 c/c art. 1º da Lei nº. 10.887/04.**

João Pessoa, 28 de maio de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - A - Nº. 2314**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o pedido de reconsideração *ex officio* nos autos Processo de nº. 5366-11,

**RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **EURIDICE MOREIRA DA SILVA**, no cargo de Consultor Técnico, matrícula nº. 82.206-0, lotada (o) na Secretaria de Estado da Administração, com base no **artigo 40, § 1º, inciso II, da CF, com redação dada pela EC 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.**

João Pessoa, 28 de maio de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - A - Nº. 2315**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 4425-12,

**RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à servidora **MARIA CRISTINA RIQUE MORAIS**, no cargo de Médico, matrícula nº. 611.625-6, lotada (o) no Instituto de Assistência à Saúde do Servidor- IASS, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005.**

João Pessoa, 28 de maio de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - A - Nº. 2316**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 4414-12,

**RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à servidora **MARIA HELENA DE ARAGÃO SOUTO MAIOR**, no cargo de Psicólogo, matrícula nº. 611.579-6, lotada (o) no Instituto de Assistência à Saúde do Servidor- IASS, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005.**

João Pessoa, 28 de maio de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 2317**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 2708-12,

**RESOLVE**  
**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à servidora **MARIA IOLANDA MAIA LIRA**, no cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 81.939-5, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005**.  
João Pessoa, 28 de maio de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 2318**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 14526-11,

**RESOLVE**  
**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à servidora **MARIA DAS NEVES SILVA ALVES**, no cargo de Professor de Educação Básica 1 B V, matrícula nº. 131.420-3, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005**.  
João Pessoa, 28 de maio de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 2319**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 14380-11,

**RESOLVE**  
**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA EDITE DA SILVA**, no cargo de Professor de Educação Básica 1 A VII, matrícula nº. 72.193-0, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 cumulado com o art. 40, § 5º da CF/88**.  
João Pessoa, 28 de maio de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 2321**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 1204-12,

**RESOLVE**  
**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à servidora **JANETE DANTAS DE AGUIAR**, no cargo de Atendente, matrícula nº. 93.840-8 lotada (o) na Secretaria de Estado da Saúde, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005**.  
João Pessoa, 29 de maio de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 2322**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 4581-12,

**RESOLVE**  
**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à servidora **MARILENE ROBERTO DE FARIAS**, no cargo de Auxiliar de Administração, matrícula nº. 77.379-4 lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005**.  
João Pessoa, 29 de maio de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 2324**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 4432-12,

**RESOLVE**  
**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** ao servidor **ANTONIO FERREIRA BANDEIRA**, no cargo de Auxiliar de Administração, matrícula nº. 59.335-4 lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005**.  
João Pessoa, 29 de maio de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 2326**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 2469-11,

**RESOLVE**  
**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CON-**

**TRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à servidora **VERA LUCIA DE FREITAS ARNAUD**, no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº. 077.643-2 lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005**.  
João Pessoa, 29 de maio de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 2327**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 3813-12,

**RESOLVE**  
**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à servidora **MARIA BERNADETE DA SILVA**, no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula nº. 612.411-9 lotada (o) no Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005**.  
João Pessoa, 29 de maio de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 2328**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 0006-11,

**RESOLVE**  
**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à servidora **MARIA HELENA DOS PASSOS**, no cargo de Professor de Educação Básica 3 B VI, matrícula nº. 066.539-8, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005**.  
João Pessoa, 29 de maio de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 2329**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 13377-11,

**RESOLVE**  
**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à servidora **MIRIAN DE SOUSA GUEDES**, no cargo de Agente de Saúde, matrícula nº. 115.546-6, lotada (o) na Secretaria de Estado da Saúde, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005**.  
João Pessoa, 29 de maio de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 2330**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 14667-11,

**RESOLVE**  
**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à servidora **MARIA DE FÁTIMA CALIXTO DE MEDEIROS**, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 75.054-9, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005**.  
João Pessoa, 29 de maio de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 2024**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 6333-11,

**RESOLVE**  
**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** ao servidor **SÓSTENES RODRIGUES DO RÊGO**, no cargo de Engenheiro Civil, matrícula nº. 750.495-1, lotada (o) na Secretária Transportes e Obras Públicas - SUPLAN, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005**.  
João Pessoa, 14 de maio de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0389**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 1237-10,

**RESOLVE**  
**RETIFICAR** a Portaria – A- Nº. 900, publicada no DOE de 17/08/07 a qual passará a ter a seguinte redação:  
**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **NECI FERREIRA NICÁCIO**, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 74.843-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **art. 3º, da Emenda Constitucional nº. 47/05**.  
João Pessoa, 16 de fevereiro de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0390**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 26320-10,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 355, publicada no DOE de 08/04/06 a qual passará a ter a seguinte redação:

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **LIZETE ACIOLY VILAR**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 63224-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **Art. 6º, incisos I a IV da EC nº. 41/03**.

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0391**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 27898-10,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 274, publicada no DOE de 05/04/08 a qual passará a ter a seguinte redação:

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **RISALVA TOLENTINO LEITE**, Professor de Educação Básica 2, matrícula nº. 65.168-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **Art. 6º, incisos I a IV da EC nº. 41/03**.

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0392**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 23135-10,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 257, publicada no DOE de 19/04/07 a qual passará a ter a seguinte redação:

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA GORETH LIRA DE SOUSA**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 65.961-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **Art. 6º, incisos I a IV da EC nº. 41/03 c/c o § 5º do art. 40 da CF**.

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0393**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 30299-10,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 493, publicada no DOE de 24/05/06 a qual passará a ter a seguinte redação:

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA DE FÁTIMA SILVA**, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 67.477-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **Art. 6º, incisos I a IV da EC nº. 41/03 c/c o § 5º do art. 40 da CF**.

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0394**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 27582-10,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 450, publicada no DOE de 10/05/06 a qual passará a ter a seguinte redação:

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **ESTER BATISTA MAIA MARTINS**, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 65.382-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **Art. 6º, incisos I a IV da EC nº. 41/03 c/c o § 5º do art. 40 da CF**.

João Pessoa, 16 fevereiro de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0395**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 2377-10,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 1303, publicada no DOE de 28/12/06 a qual passará a ter a seguinte redação:

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CON-**

**TRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA DE FÁTIMA BARROS QUEIROZ RAMOS**, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 63.447-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **Art. 6º, incisos I a IV da EC nº. 41/03 c/c o § 5º do art. 40 da CF**.

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0396**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 25152-10,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 806, publicada no DOE de 11/08/06 a qual passará a ter a seguinte redação:

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA DAS DÔRES ALBUQUERQUE DE LIMA**, Professor de Educação Básica 2, matrícula nº. 68.939-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da EC nº. 41/03 c/c o § 5º do art. 40 da CF**.

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0398**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 25250-10,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 1185, publicada no DOE de 01/12/06 a qual passará a ter a seguinte redação:

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA**, Professor de Educação Básica 2, matrícula nº. 61.297-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da EC nº. 41/03 c/c o § 5º do art. 40 da CF**.

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0399**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 29491-10,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 639, publicada no DOE de 22/06/07 a qual passará a ter a seguinte redação:

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA DAS DÔRES MACHADO NÓBREGA**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 117.957-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da EC nº. 41/03 c/c o § 5º do art. 40 da CF**.

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0400**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 28033-10,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 915, publicada no DOE de 17/08/2007, a qual passará a ter a seguinte redação:

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA ELENILDA DE OLIVEIRA CASTRO**, Regente de Ensino, matrícula nº. 92.060-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **art. 6º e inciso I a IV da EC nº. 41/03, c/c o § 5º do art. 40 da CF/88**.

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0401**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 30988-10,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 840, publicada no DOE de 18/08/2006, a qual passará a ter a seguinte redação:

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA JOSÉ CAVALCANTI PAREDES**, Professor de Educação Básica 3 B V, matrícula nº. 71.314-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **art. 6º e inciso I a IV da EC nº. 41/03, c/c o § 5º do art. 40 da CF/88**.

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0402**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art.

11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 2263-10,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 544, publicada no DOE de 08/06/2006, a qual passará a ter a seguinte redação:

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA DE LOURDES RABELO**, Professor de Educação Básica 3 D VII, matrícula nº. 73.971-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **art. 6º e inciso I a IV da EC nº. 41/03, c/c o § 5º do art. 40 da CF/88.**

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0403**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 29301-10,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 1170, publicada no DOE de 14/10/08 a qual passará a ter a seguinte redação:

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA SALETE OLIVEIRA**, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 62.680-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da EC nº. 41/03.**

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0404**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 28447-10,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 928, publicada no DOE de 11/10/06 a qual passará a ter a seguinte redação:

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **PEDRINA DIAS DE SOUSA**, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 81.618-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da EC nº. 41/03.**

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0405**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 29961-10,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 685, publicada no DOE de 18/07/06 a qual passará a ter a seguinte redação:

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA IRIS TEOTONIO DE ALMEIDA**, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 66.362-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da EC nº. 41/03, c/c o § 5º do art. 40 da CF/88.**

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0406**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 23162-10,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 347, publicada no DOE de 11/05/07 a qual passará a ter a seguinte redação:

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA DE FÁTIMA CASIMIRO LOPES**, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 62.258-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da EC nº. 41/03.**

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0407**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 27193-10,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 296, publicada no DOE de 05/04/08 a qual passará a ter a seguinte redação:

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARILURDES BARBOZA MOURA**, Professor de Educação Básica

3, matrícula nº. 61.980-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da EC nº. 41/03, c/c o § 5º do art. 40 da CF/88.**

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 408**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 29619-10,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 197, publicada no DOE de 01/04/07 a qual passará a ter a seguinte redação:

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA MARQUES DE OLIVEIRA**, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 73.020-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da EC nº. 41/03, c/c o § 5º do art. 40 da CF/88.**

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0409**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 37018-10,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 1178, publicada no DOE de 15/10/08 a qual passará a ter a seguinte redação:

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MÉRCIA SANTANA DE SOUSA**, Professor de Educação Básica 2, matrícula nº. 66.212-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da EC nº. 41/03.**

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0410**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 25357-10,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 930, publicada no doe de 11/10/06 a qual passará a ter a seguinte redação:

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA SÔNIA DE ARAÚJO MACHADO**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 61.114-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da EC nº. 41/03, c/c o § 5º do art. 40 da CF/88.**

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0411**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 32004-10,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 334, publicada no DOE de 10/05/07 a qual passará a ter a seguinte redação:

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA DE FÁTIMA ANDRADE GONÇALVES**, Supervisor Educacional, matrícula nº. 58.380-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da EC nº. 41/03.**

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0412**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 40333-10,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 811, publicada no DOE de 11/08/06 a qual passará a ter a seguinte redação:

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO CASADO MARTINS SANTOS**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 78.269-6, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da EC nº. 41/03.**

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2012.



**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0413**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 7060-09,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 142, publicada no DOE de 05/03/08 a qual passará a ter a seguinte redação:

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA DA SALETE MOREIRA DE MÉLO**, Regente de Ensino, matrícula nº. 64.729-2, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da EC nº. 41/03, c/c o § 5º do art. 40, da CF.**  
João Pessoa, 17 de fevereiro de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0414**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 40362-10,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 1257, publicada no DOE de 17/10/08 a qual passará a ter a seguinte redação:

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **ZILMA MANGUEIRA DE SOUZA LEITE**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 69.421-5, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da EC nº. 41/03, c/c o § 5º do art. 40, da CF.**  
João Pessoa, 17 de fevereiro de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0415**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 32625-10,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 057, publicada no DOE de 30/01/09 a qual passará a ter a seguinte redação:

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **ANTONIA FERREIRA DE ARAÚJO**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 71.460-7, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da EC nº. 41/03, c/c o § 5º do art. 40, da CF.**  
João Pessoa, 17 de fevereiro de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0416**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 35049-10,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 1126, publicada no DOE de 12/10/08 a qual passará a ter a seguinte redação:

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **RITA NUNES FERREIRA**, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 74.603-7, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da EC nº. 41/03, c/c o § 5º do art. 40, da CF.**  
João Pessoa, 17 de fevereiro de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0417**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 40050-10,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 834, publicada no DOE de 13/08/08 a qual passará a ter a seguinte redação:

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **GILVANETE MARIA DE MACÊDO DE SOUSA**, Regente de Ensino, matrícula nº. 73.455-1, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da EC nº. 41/03, c/c o § 5º do art. 40, da CF.**  
João Pessoa, 17 de fevereiro de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 1265**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 33373-10,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 166, publicada no DOE de 05/03/08 a qual passará a ter a seguinte redação:

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **LÚCIA CARDOSO DE FARIAS**, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 92.646-9, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no

**art. 6º, incisos I a IV da EC nº. 41/03, c/c o § 5º do art. 40 da CF.**  
João Pessoa, 19 de abril de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 1868**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 39098-10,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 1418, publicada no DOE de 07/11/08 a qual passará a ter a seguinte redação:

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA LÚCIA RODRIGUES VITORINO**, Professora de Educação Básica 3, matrícula nº. 65.580-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **Art. 6º, incisos I a IV da EC nº. 41/03.**  
João Pessoa, 10 de maio de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 1870**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 37269-10,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- - Nº. 845, publicada no DOE de 23/10/05 a qual passará a ter a seguinte redação:

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA JOSÉ DE ANDRADE**, Professora de Educação Básica 2, matrícula nº. 130.017-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **Art. 6º, incisos I a IV da EC nº. 41/03.**  
João Pessoa, 10 de maio de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 1871**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 33732-10,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- - Nº. 423, publicada no DOE de 10/07/2005 a qual passará a ter a seguinte redação:

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **FRANCISCA MARIA DE FREITAS**, Professora de Educação Básica 2, matrícula nº. 67.492-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **Art. 6º, incisos I a IV da EC nº. 41/03.**  
João Pessoa, 20 de maio de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 1873**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 33062-10,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- - Nº. 130, publicada no DOE de 05/03/08 a qual passará a ter a seguinte redação:

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **VERA LÚCIA JOANA DA SILVA ALMEIDA**, Professora de Educação Básica 1, matrícula nº. 72.272-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **Art. 6º, incisos I a IV da EC nº. 41/03, c/c o § 5º do art. 40 da CF.**  
João Pessoa, 10 de maio de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 1874**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 34672-10,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- - Nº. 058, publicada no DOE de 30/01/09 a qual passará a ter a seguinte redação:

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA APARECIDA DE MOURA**, Professora de Educação Básica 1, matrícula nº. 143.197-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **Art. 6º, incisos I a IV da EC nº. 41/03, c/c o § 5º do art. 40 da CF.**  
João Pessoa, 10 de maio de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 1910**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 34780-10,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- - Nº. 255, publicada no DOE de 26/05/05 a qual passará a ter a seguinte redação:

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CON-**

**TRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA DE LOURDES DE SÁ LEITE**, Professora de Educação Básica 3, matrícula nº. 61.040-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **Art. 6º, incisos I a IV da EC nº. 41/03.**

João Pessoa, 10 de maio de 2012.


**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 2241**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* o Processo TCE nº. 1252-11,

**RESOLVE**

Tornar sem efeito a Portaria – A – Nº. 158, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de janeiro de 2011, para que retornem os efeitos da Portaria – A – Nº. 160, publicada no DOE de 05 de março de 2008, sob os seguintes termos: **CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA DE FÁTIMA DE AZEVEDO MEDEIROS** Professora de Educação Básica 1, matrícula nº. 85.263-5, lotado na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela EC nº. 41/03** c/c o art. 1º da Lei nº. 10.887/04.

João Pessoa, 24 de maio de 2012.

  
**Helio Carneiro Fernandes**  
Presidente da PBPrev

**Resenha/PBprev/GP/nº173-2012**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matricula	Assunto	
01	1494-12	MARIA DA GUIA LUCENA DE AMORIM	129.446-6	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
02	6041-11	ARISTÁVORA FERNANDES DA SILVA	95.476-4	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
03	5185-12	MARIA DAS VIRGENS FERNANDES	146.397-7	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
04	11128-11	MARIA DA CONCEIÇÃO MACEDO	149.634-4	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
05	10932-11	NEUSA ALVES ALEXANDRE	142.348-7	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
06	7737-10	MARIA DO BOM SUCESSO SANTANA E SILVA	61.496-3	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
07	5110-11	FRANCISCO ASSIS DO NASCIMENTO	5110-11	APOSENTADORIA POR IDADE
08	14502-11	FRANCISCO CAVALCANTI PEREIRA	98.201-6	APOSENTADORIA COMPULSÓRIA
09	10718-11	CARLOS BENEDITO DA COSTA	128.933-1	RECONSIDERAÇÃO DE APOSENTADORIA
10	11446-11	MARIA DE LOURDES ARAÚJO	143.271-1	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
11	7734-11	WILMA GARRIDO DE ANDRADE CANUTO	81.625-6	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

João Pessoa, 13 de junho de 2012.

**Resenha/PBprev/GP/nº 174-2011**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matricula	
01	4883-11	MARIA LUIZA DE ARAÚJO	6609-5
02	3211-11	MERCIA MARIA PORDEUS	28.711-3
03	5739-12	MARIA DAS GRAÇAS ANTAS FERRAZ ANDRADE	54.421-3
04	37202-10	ANA LUCIA RAMOS DA ROCHA	48.875-5
05	38967-10	MARIZA DA SILVA LIMA ARAUJO	130.359-7

João Pessoa, 13 de junho de 2012.

**Resenha/PBprev/GP/nº177-2012**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matricula	Assunto	
01	4249-12	ANTÔNIO JOSE CANDIDO DA CUNHA LIMA	74.417-4	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
02	1522-12	VERONICA SOCORRO DA SILVA COELHO	87.497-3	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
03	5007-12	VALDECI DA SILVA ARAUJO	146.414-4	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

04	3581-11	RITA MARIA DE FREITAS MELO	91.194-1	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
05	2692-09	MARIA DO LIVRAMENTO DE ARAUJO SALES	81.774-1	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
06	5282-12	MARIA JOSE DA SILVA NUNES	134.538-9	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
07	5204-12	MARIA DO SOCORRO SANTOS	115.287-4	APOSENTADORIA POR IDADE
08	3838-12	MARIA FRANCISCA DE MOURA OLIVEIRA	115.552-1	APOSENTADORIA COMPULSÓRIA
09	40373-10	ANTONIO BEZERRA NETO	72.260-0	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
10	3186-12	ADAUTO DE ARAUJO PAIVA	134.567-2	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
11	4723-11	MARIA DE FATIMA ARAUJO	141.342-2	RECONSIDERAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
12	12191-11	MARIA DO CARMO DANTAS DA SILVA	141.602-2	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

João Pessoa, 19 de junho de 2012.

**Resenha/PBprev/GP/nº 180-2011**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matricula	
01	4253-12	JOSÉ GOMES DA SILVA	57.033-8

João Pessoa, 20 de junho de 2012.

  
**HÉLIO CARNEIRO FERNANDES**  
Presidente da PBprev